



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária Nº: 007/2023
Decisão : 027/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.1
Referência : Outras solicitações -Protocolo nº 200201166/2022
Interessado : Natiflora Paisagismo e Serviços Ltda-ME

EMENTA: Aprova parecer do relator, referente a fiscalização das atividades de projeto, execução e manutenção de áreas verdes ou ajardinadas, conforme descrito em Ato normativo nº 09/90 vigente.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 007, realizada no dia 03 de maio de 2023 por videoconferência, apreciando o protocolo nº 200201166/2022 da Natiflora Paisagismo e Serviços Ltda-ME, que trata de consulta referente a fiscalização nas atividades de projeto, execução e manutenção de áreas verdes ou ajardinadas, conforme descrito em Ato normativo nº 09/90, sob relatoria do Conselheiro Engenheiro Florestal Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Considerando a Lei Federal nº 5194/1966, que regula o exercício dos profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e dá outras providências; Considerando o Decreto Federal nº 23196/1933, que regula o exercício da profissão agrônoma e dá outras providências; Considerando a Resolução nº 1121/2019, que dispõe sobre o registro de pessoa jurídica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; **DECIDIU por unanimidade, aprovar conforme discriminado no ATO 09/90 no seu artigo 3º § 1º ficam dispensados de ART os contratos em execução e manutenção de áreas verdes ou ajardinadas inferiores a 1000 m². Portanto o profissional pode executar até este limite, acima só profissional da modalidade de Agronomia.** Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – **Coordenador Adjunto.** **Votaram os Conselheiros:** Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Géssica dos Santos Vasconcelos, Gustavo de Lima Silva, José Carlos Pacheco dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2023.

Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro
Coordenador Adjunto da CEAG